



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 039/2017, de 20 de dezembro de 2017.**

Defere o recurso de Cândice Gisleângela  
Perdigão Ribeiro, conforme processo nº  
23091.006484/2017-81.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Extraordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 20 de dezembro,

**CONSIDERANDO** o processo nº 23091.006484/2017-81;

**CONSIDERANDO** o Art. 24, inciso XII, do Estatuto da UFERSA.

**DECIDE:**

**Art. 1º** Deferir o recurso de Cândice Gisleângela Perdigão Ribeiro, conforme processo nº 23091.006484/2017-81, para preenchimento de vagas destinadas ao processo de Portador de Diploma, no curso de Administração.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 20 de dezembro de 2017.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Presidente